

ATO Nº 19.600/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 330771/2017, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve designar para exercerem a função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Corpo de Bombeiros Militar do Estado - BMMT:

- Ouvidor Setorial: Ten Cel. BM Sílvio Bernardes dos Santos

- Sub-Ouvidor Setorial: Maj BM Luís Cláudio F. da Cruz

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fc08f5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar